**PORTARIA N.º 227, de 05 de abril de 2021.**

**Concede Férias aos Servidores e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei l Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores (as) abaixo relacionados:

| Nome | Matricula | Período aquisitivo | Período de gozo |
|---|---|---|---|
| Silvio Ricardo Lazarotto | 12903 | 08.05.2018 a 07.05.2019 | 05.04.2021 a 04.05.2021 |
| Vanderlei Ferronatto | 420601 | 12.03.2018 a 11.03.2019 | 15.04.2021 a 04.05.2021 |

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 05 de abril 2021.

**Agnaldo Deresz**
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.